



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 900/2025
DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 08 (oito) de Setembro de 2025 a 17 (dezessete) de Setembro de 2025 sendo 10 (dez) dias em pecúnia, a Servidora **EDILEUSA SOARES DA SILVA**, nomeada pelo Decreto nº 1.588/2016 de 13 de Abril de 2016, como Assistente Social da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2023/2024.

Art. 2º - Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e retroagindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 25 (vinte e cinco) de setembro de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal